



ESTADO DA PARAÍBA  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

## Proposta de Resolução CPJ n. 001/2009

Institui o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba.

**O Colégio de Procuradores de Justiça**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Adotar, no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba, no que couber, o Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e suas alterações posteriores, e o Decreto Estadual nº 26.375, de 19 de outubro de 2005 e suas alterações posteriores, que regulamentam o Sistema de Registro de Preço destinado à seleção de preços para registros, com vistas à utilização em futuras contratos de compra ou prestação de serviços.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2009.

Janete Maria Ismael da Costa Macedo

Presidente

Paulo Barbosa de Almeida  
Corregedor-Geral

José Marcos Navarro Serrano  
Procurador de Justiça

Maria Lurdélia Diniz Albuquerque Melo  
Procuradora de Justiça

Sônia Maria Guedes Alcoforado  
Procuradora de Justiça

Lúcia de Fátima Maia de Farias  
Procuradora de Justiça

Josélia Alves de Freitas  
Procuradora de Justiça

Alcides Orlando de Moura Jansen  
Procurador de Justiça

Antônio de Pádua Torres  
Procurador de Justiça

Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena  
Procuradora de Justiça

Doriel Veloso Gouveia  
Procurador de Justiça

José Raimundo de Lima  
Procurador de Justiça

Álvaro Cristino P. Gadelha Campos  
Procurador de Justiça

Marcus Vilar Souto Maior  
Procurador de Justiça

José Roseno Neto  
Procurador de Justiça

Otanilza Nunes de Lucena  
Procuradora de Justiça

Francisco Sagres Macedo Vieira  
Procurador de Justiça

Nelson Antônio Cavalcante Lemos

Procurador de Justiça.